

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de **FRANCO DA ROCHA - SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Alameda Dr. Antônio Carlos Pacheco e Silva, 300 - Complexo Hospitalar do Juquery - Centro, Franco da Rocha - SP, neste ato representada pela prefeita, Ilma. Sra. **LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º ADITIVO** ao edital 003/2025, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS BÁSICO PARA INVESTIDURA NO CARGO**, no que se refere a idade e altura, conforme segue:

- o) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 35 anos, 11 meses e 29 dias (trinta e cinco anos, onze meses e vinte e nove dias) na data da inscrição.
- p) Ter altura mínima de 1,60m (um metro e sessenta) para homens e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para mulheres.

Art. 2º. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, no que se refere à alteração da categoria exigida da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, conforme segue:

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS GÊNERO FEMININO*	VAGAS VRN**	VAGAS PCD***	CR****	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
001	GUARDA MUNICIPAL	5	3	1	1	-	-	R\$ 2.192,00	36 hs semanais	Ensino Médio Completo e carteira nacional de habilitação – CNH categoria mínima “C” (Comprovação no ato da realização do teste prático de direção).

Art. 3º. Os candidatos que após a publicação deste aditivo não possuam os requisitos mínimos para concorrer à vaga poderão solicitar reembolso do valor da inscrição paga através do endereço eletrônico: restituicao@institutoconsulpam.com.br. **REEMBOLSO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - EDITAL 003/2025** e deverá conter como anexo nome completo, RG, CPF, número de inscrição, boleto, comprovante de pagamento e dados bancários, sendo eles: Banco, Agência e Número da Conta. Os pedidos de reembolso poderão ser feitos até o dia **05 de dezembro de 2025**.

Art. 4º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 003/2025.

Franco da Rocha - SP, 19 de novembro de 2025.

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeita de Franco da Rocha